



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Prot. 07/2016  
04/01 - 16:57  
Luís L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0001/2016-GAB

Toledo, 4 de janeiro de 2016.

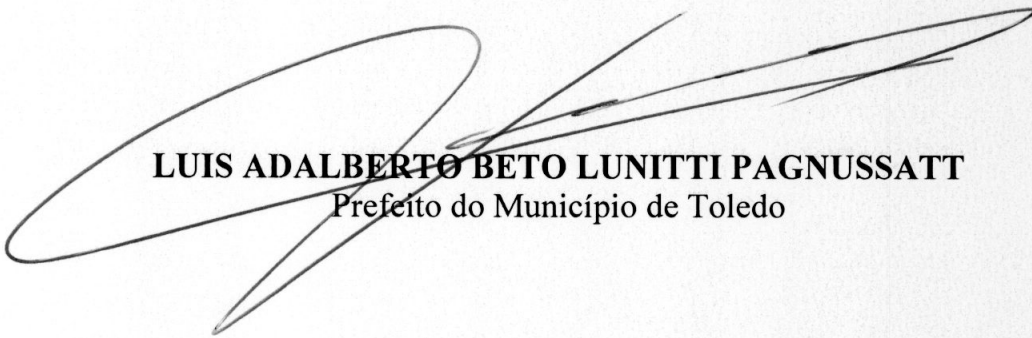
À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**  
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

**Assunto:** Encaminha cópia de Termo de Cooperação para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

A Administração Municipal de Toledo encaminha a anexa cópia do Termo de Cooperação celebrado entre esta municipalidade e Universidade Paranaense – UNIPAR, Centro de Ensino Universitário de Toledo, visando a realização dos fins institucionais de interesse das partes, para referendo desse Legislativo.

Respeitosamente,

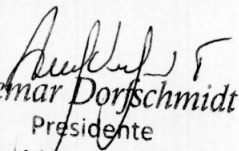


**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**Ao Departamento Legislativo:**

Encaminho ao referido departamento, para as devidas providências.

Toledo, 08 de janeiro de 2016.

  
**Ademir Dorfschmidt**  
Presidente  
Câmara Municipal de Toledo



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para que se alcance o objetivo estabelecido na cláusula anterior:

a) compete ao MUNICÍPIO ceder, gratuitamente, à UNIPAR o Teatro Municipal de Toledo, para a realização de, até, 3 (três) atividades voltadas à consecução dos seus fins institucionais, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

b) compete à UNIPAR ceder, gratuitamente, ao MUNICÍPIO os espaços físicos do Campus I e II da UNIPAR, em Toledo, para realizar atividades as mais diversas, voltadas à realização dos seus fins institucionais.

§ 1º – O cronograma de utilização dos espaços mencionados nas alíneas do **caput** desta cláusula será definido entre os pactuantes de acordo com suas respectivas agendas e logística.

§ 2º – Será de responsabilidade de cada uma das partes o custeio das despesas relacionadas ao espaço físico utilizado pela outra parte, incluídas as de energia elétrica, água, limpeza e manutenção.

§ 3º – Na hipótese de ser ocasionado algum dano nas dependências utilizadas, a parte que der causa ao dano deverá efetuar o respectivo ressarcimento ao proprietário do bem, além de responder por eventuais prejuízos em relação a terceiros.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DA COOPERAÇÃO

Este Termo de Cooperação é firmado por prazo determinado, com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado por igual período.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO DA COOPERAÇÃO

O presente Termo poderá ser recendido, a qualquer tempo, mediante acordo dos pactuantes, ou resolvido unilateralmente, mediante comunicação de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

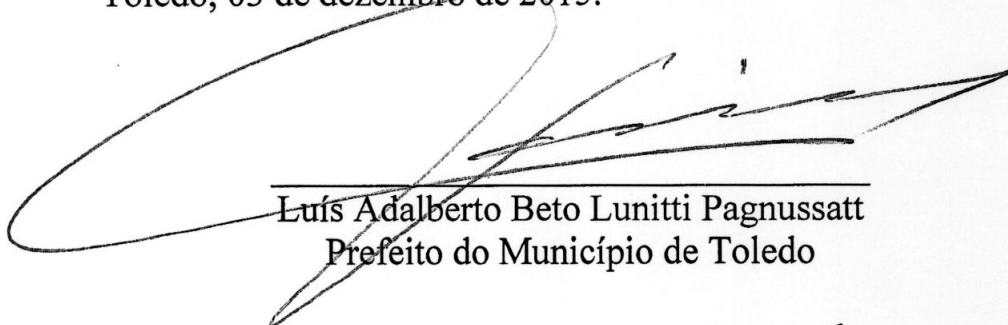


# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

E por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Toledo, 03 de dezembro de 2015.

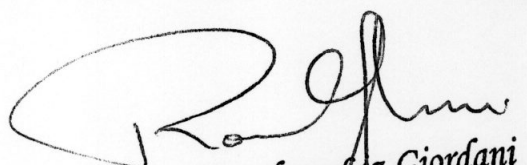


Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



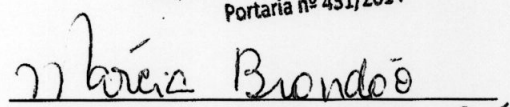
Roberto Ferreira Niero  
Diretor Unipar – Campus Toledo.

Roberto Ferreira Niero  
Diretor Geral  
Unidade Universitária de Toledo



Rosselane Liz Giordani  
Responsável pela Secretaria da Cultura  
Portaria nº 431/2014

TESTEMUNHAS



Maria Brando  
CPF: 020.175.575-35

PR 003/2016  
AUTORIA: Mesa

